



LEI Nº1.897 DE 17 DE ABRIL DE 2012.

“ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS ANEXOS I, II, III E IV DA LEI Nº1.837 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal tem o dever de respeitar os princípios da Administração Pública, dentre eles o da isonomia, transparência e publicidade.

Art.1º – Fica alterado as remunerações dos anexos I, II, III e IV da Lei nº 1.837 de 15 de dezembro de 2010 referente ao valor, conforme anexos desta Lei.

Art.2º - As despesas decorrentes de aplicação desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias já consignadas no orçamento do exercício de 2011, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, caso necessário, o remanejamento de dotações, previsto na Lei 4.320, de 17/03/1964, a fim de adequá-las à **NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA** estabelecida nesta Lei.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2012.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ANEXO DA LEI Nº1.897 DE 17 DE ABRIL DE 2012.

ANEXO I

ESF

FUNÇÃO	VAGA	VALOR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	200	R\$ 871,00
ASSIST.TECNICO ADMINISTRATIVO	24	R\$ 622,00
COORDENADOR DE ESF	02	R\$3.300,00
MÉDICO CLINICO GERAL-ESF	20	R\$5.000,00
AUX. DE LIMPEZA	26	R\$ 622,00
ENFERMEIRO	20	R\$3.025,00
ASSISTENTE SOCIAL	02	R\$3.025,00
FISIOTERAPEUTA	02	R\$3.025,00
PSICOLOGO	02	R\$3.025,00
FARMACEUTICO	04	R\$3.025,00
CIRURGIÃO DENTISTA-ESF	10	R\$3.025,00
NUTRICIONISTA	02	R\$3.025,00
MOTORISTA	30	R\$800,00
AUX.CONSULTORIO DENTÁRIO	18	R\$622,00
AUX.ENFERMAGEM	30	R\$726,00

ANEXO II

AMBULATÓRIO E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR
MÉDICO 04 horas(Ambulatorial)	100	R\$786,00
MÉDICO 08 horas(Ambulatorial)	150	R\$1.430,00
MÉDICO 12 horas(Plantonista)	100	R\$1.595,00
MÉDICO 24 horas(Plantonista)	100	R\$2.035,00
ASSIST.TECNICO ADMINISTRATIVO	100	R\$622,00
ASSISTENTE SOCIAL	22	R\$786,00
AUX.CONSULTORIO DENTÁRIO	20	R\$622,00
AUX.ENFERMAGEM	50	R\$622,00
AUX. DE LIMPEZA	20	R\$622,00
BIOLOGO	03	R\$786,00
CIRURGIÃO DENTISTA	30	R\$786,00
ENFERMEIRO	22	R\$786,00
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	02	R\$786,00
FARMACEUTICO	06	R\$786,00
FISIOTERAPEUTA	24	R\$786,00
FONOAUDIÓLOGO	14	R\$786,00
MOTORISTA	50	R\$800,00
NUTRICIONISTA	20	R\$786,00
PSICOLOGO	32	R\$786,00



TEC.APOIO INFORMATICA	20	R\$800,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	04	R\$786,00
VETERINÁRIO	04	R\$786,00

ANEXO III
AGENTE DE ENDEMIAS

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR
AGENTE DE ENDEMIAS	160	R\$622,00

ANEXO IV
FARMÁCIA POPULAR

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR
FARMACEUTICO RESPONSÁVEL	02	R\$1.250,00
FARMACEUTICO CO-RESPONSÁVEL	02	R\$1.250,00
AUX.DE LIMPEZA	02	R\$622,00
ASSISTENTE DE GESTÃO	02	R\$648,70
AUXILIAR DE GESTÃO	05	R\$622,00